



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 13

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Vila Mou, realizou-se uma Sessão Evocativa dos 50 anos do 25 de abril com homenagem a todos os presidentes de Junta de Freguesia eleitos após 1974.-----

----- De seguida realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 01: Leitura e aprovação das atas das sessões anteriores;-----

----- Ponto 02: Período de antes da ordem do dia;-----

----- Ponto 03: Informação Escrita do Presidente e Situação Financeira; -----

----- Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou, sobre:-----

----- Ponto 04: 1.ª e 2.ª alteração modificativa ao orçamento para 2024;-----

----- Ponto 05: Relatório de atividades e contas de gerência do ano de 2023;-----

----- Ponto 06: Autorização para outorga de escritura de compra e venda do prédio urbano para ampliação do cemitério de Vila Mou;-----

----- Ponto 07: Intervenção do público.-----

----- Registou-se a ausência dos membros *Tiago Rocha* e *Luís Cerqueira*, por motivos profissionais e de formação, respetivamente, mas verificado a existência de quórum, com a maioria dos membros da assembleia presentes, o Presidente da Assembleia deu então início aos trabalhos.-----

----- O presidente da Assembleia *Hugo Loureiro* começou por esclarecer os presentes que a pedido do Executivo se realizou um aditamento à ordem de trabalhos, propondo a sua inserção como ponto número 6, passando a intervenção do público a constar da ordem de trabalhos como ponto número 7, sendo que tal foi submetido a aprovação e aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto um, foram lidas as atas das sessões anteriores e, não se registando qualquer intervenção, foram as mesmas submetidas a votação, sendo a ata n.º 11 aprovada por unanimidade e a ata n.º 12 aprovada por maioria com a abstenção do membro *Silvestre Fernandes*, por ausência na última assembleia.-----

----- Aberto um período antes da ordem do dia, inscreveu-se o Presidente da Assembleia *Hugo Loureiro*, o qual começou por felicitar o Executivo pela iniciativa relativa à sessão evocativa dos 50 anos do 25 de abril, pela celebração do contrato para a exploração do Bar do Centro em Torre, pela



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 13

intervenção realizada na instalação elétrica neste espaço com a separação do fornecimento elétrico através da criação de dois contadores distintos, bem como pela reparação e requalificação dos dois abrigos de espera de transporte público no “Outeiro” em Vila Mou, realçando no entanto a necessidade de requalificação dos outros abrigos. Perguntou ainda a possibilidade de o Executivo proceder à limpeza do terreno recentemente adquirido junto da Rua de Enxudres, bem como a possibilidade de limpeza e reparação dessa mesma Rua de Enxudres, bem como da limpeza da Rua da Veiga e quanto à Rua das Fonte das Gavias solicitou ao Executivo a colocação de sinalética adequada atendendo à inclinação que a mesma apresenta. Alertou ainda o Executivo para pequenas obras que se encontram por concretizar, tais como a colocação de grelhas de água. Por último, questionou o Executivo acerca do ponto de situação da legalização do edifício antigo da Junta. Em resposta o Presidente da Junta começou por esclarecer que a limpeza na Rua de Enxudres não foi feita anteriormente devido ao estado de tempo adverso, sendo que primeiramente será terminada a limpeza da rede viária e depois se procederá à limpeza de terrenos, nomeadamente os arruamentos da Veiga e Monte. Quanto à Rua de Enxudres referiu ser necessário esperar mais tempo pois a colocação de betume em terrenos húmidos não solidifica devidamente e no que diz respeito à Rua das Fonte das Gavias referiu a possibilidade de se colocar um alerta de que a descida é acentuada. Salientou ainda que as pequenas obras serão concretizadas em breve e quanto à legalização do edifício da Junta se está no momento a proceder em termos notariais ao registo, sendo que certamente será necessário fazer uma escritura pública para legalização do terreno, para se proceder posteriormente à venda do terreno e do edifício. -----

-----Seguiu-se o terceiro ponto, tendo o Presidente da Junta procedido à explanação das atividades desenvolvidas pelo executivo desde a última informação escrita datada de 5 de dezembro de 2023 até 16 de abril de 2024. Apresentou também a situação financeira, verificando-se no momento que a Junta de Freguesia tem por pagar o valor total de €56.131,09 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e um euros e nove cêntimos) e por receber da Câmara Municipal a quantia de €49.325,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco euros). Referiu ainda o Presidente da Junta que se regista neste momento um saldo de caixa e depósitos à ordem de vinte e um mil quatrocentos e vinte e um euros e cinco cêntimos (€21.421,05), existindo por esse motivo um saldo positivo na Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou na quantia de catorze mil, seiscentos e catorze euros e noventa e sete cêntimos (€14.614,97), o que se traduz numa execução orçamental de 26% em termos de receita e 21% em



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 13

termos de despesa.-----

----- Depois, abordou-se o quarto ponto, relativo à 1.ª e 2.ª alteração modificativa ao orçamento para 2024. O Presidente da Junta começou por esclarecer que a 1.ª alteração modificativa tem caráter meramente informativo, não carece de aprovação e se deve à criação de uma rubrica para pequenas obras. Quanto à 2.ª alteração modificativa o Presidente da Junta informou que a 2.ª alteração se relaciona com a inclusão na retificação do orçamento de 2024 das seguintes verbas a nível de receita: incorporar o saldo de gerência anterior; criar uma rubrica para reflexão do Protocolo – Apoio Despesas Campo dos Monções; corrigir a previsão de receita de capital do contrato Interadministrativo – Requalificação do Polidesportivo de Santo Amaro; criar a rubrica para a receita de capital referente ao Contrato Interadministrativo – Aquisição de carrinha; criar a rubrica para a receita de capital referente ao Contrato Interadministrativo- Construção de Muro na Rua do Passal. Quanto à 2.ª alteração modificativa no que diz respeito à despesa referiu o Presidente da Junta que será para utilizar o valor do saldo da gerência anterior para reforço dos investimentos com a beneficiação do Edifício do Centro Cultural e Recreativo de Torre; para reforçar a rubrica de intervenções em viadutos, arruamentos e obras complementares da receita de capital referente ao Contrato Interadministrativo- Construção de Muro na Rua do Passal, tendo em conta que a obra já foi realizada e a despesa irá diminuir a dotação disponível para os investimentos previstos para esta rubrica; para criar uma rubrica para a aquisição de carrinha, cujo capital será totalmente financiado pela receita de capital referente ao Contrato Interadministrativo – Aquisição de carrinha; e valor restante para reforçar a rubrica do consumo de água que já apresenta uma execução elevada tendo em conta a fuga detetada. Por fim, os documentos relativos à 1.ª e 2.ª alteração modificativa ao orçamento para 2024 foram submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

----- Avançando-se para o quinto ponto da ordem de trabalhos, relativo ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência da Junta de Freguesia referente ao ano de 2023 o presidente fez uma exposição alongada de toda a atividade e investimento realizado em 2023, salientando uma taxa de execução de receita de 83,75% e taxa de execução de despesa de 82,51%, sendo que a execução do Plano Plurianual de Investimentos atingiu 66,67%.do montante previsto. Destacou ainda que o resultado da execução orçamental evidencia um saldo de execução orçamental positivo de €4.953,65 em sede de execução orçamental, que reflete o saldo da gerência anterior incorporado (execução orçamental à data de 31/12/2022) de €6.668,89 em sede de execução orçamental.-----



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 13

A execução orçamental foi cumprida nos seguintes moldes:-----

----- Receitas Correntes----205.931,52€-----

----- Receitas Capital----121.520,00€-----

----- Saldo da Gerência Anterior----6.668,89€-----

----- Total de Receitas----334.120,41€-----

----- Despesas Correntes----200.977,47€-----

----- Despesas Capital----128.189,29€-----

----- Total de Despesas----329.166,76€-----

----- Submetido a votação, o Relatório de Atividades e Contas de Gerência da JF relativos ao ano de 2023 foi aprovado por unanimidade.-----

----- No sexto ponto relativo à autorização para outorga de escritura de compra e venda do prédio urbano para ampliação do cemitério de Vila Mou o Presidente da Junta esclareceu que existe a necessidade de alargar o cemitério em Vila Mou tendo já sido feito o destaque do terreno a adquirir pela JF para este efeito pelo valor de cerca de €6.000,00 acrescido dos valores relativos às despesas inerentes. Após o esclarecimento apresentado pelo Presidente da Junta, deliberou-se por unanimidade, a aquisição pela União de Freguesias de Torre e Vila Mou, do prédio urbano, composto de terreno para construção, com a área de 400 m², sito na Rua da Fonte do Negral, que confronta a norte com Comissão Fabriqueira e Armando Martins Santos, do sul com Caminho Publico, do nascente com Hélder Manuel Alves Quintas e do poente com cemitério, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 789.º da União de freguesias de Torre e Vila Mou, pelo preço de €6.000,00, para ampliação do cemitério de Vila Mou. Mais se deliberou por unanimidade autorizar e dar poderes ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torre e Vila Mou, Filipe Mendes Costa, para outorgar a correspondente escritura de compra e venda e representar a União de Freguesias na mesma escritura nas condições apresentadas e ainda poderes para a prática de todos os atos necessários à indicada aquisição, nomeadamente junto da Administração Tributária e Conservatória do Registo Predial.-----

----- Por último, na intervenção do público interveio o Sr. José Afonso Rodrigues que questionou se o antigo Caminho das Fonte das Pulgas (localizado entre a Rua da Pica e a Rua do Sr. Do Socorro em Torre) é de domínio público. O Presidente da Junta quanto ao questionado esclareceu que não é uma



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
 Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
 C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 13

questão linear pois há testemunhos que referem que será público, mas outros testemunhos referem que não se trata de um caminho público. Referiu ainda que neste mesmo caminho localizado um pouco mais à frente existe uma propriedade privada, na qual a Junta de Freguesia tem o direito de serventia para aceder à nascente da fonte para manutenção dessa mesma nascente.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser votada e assinada pelos membros presentes:-----

Torre e Vila Mou, 24 de abril de 2024.

Presidente da Assembleia.: _____

1º Secretário.: _____

2º Secretário.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____